

# Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Portaria



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU

### PORTRARIA Nº. 11/2014 DE 10 de Julho de 2013

*Nomeia comissão de Vistoria e Avaliação em vista da necessidade de concretização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Patrimônio da Autarquia.*

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e consoante às disposições insertas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Catu.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: Shirley da Luz Silva Nascimento, Américo da Silva Couto Neto, Jamille Carvalho Ramos de Souza e Eliecir Soares Pereira sob a presidência do primeiro, a fim de compor a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim especial de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis destinados á leilão

**Art. 2º** - Fica a Autarquia obrigada a atender ao determinado na Lei complementar n º 101/2001 de referencia á receita originada quando da realização do leilão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Catu, 10 de Julho de 2014.

**JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI**  
Diretor Geral.

José Mauro Pereira Filardi  
Diretor Geral  
SAAE-Catu

Praça José Mariani, s/n - Bairro: Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213 - CEP: 48.110-000 - Catu - Bahia  
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Praça Praca Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

[www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1364F74CDE272F9859515AF1BA145610